

Parecer Único

10. Os resíduos de frigoríficos e câmaras frigoríficas, bem como os resíduos de mineração e de içamento de concreto/rejeitos/resíduos de construção civil, devem ser encaminhados para o aterro sanitário de acordo com a legislação vigente.

13.2 Franco Matos Tintêtil Ltda fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento Paraopeba/MG PA/Nº 00209/2000/003/2007 Classe: 6
Apresentação: SUPRAM CM

[Parecer Único](#)

13.3 Renova Beneficiamento de Resíduos Industriais Ltda transporte rodoviário de resíduos perigosos Classe I Arujá/SP PA/Nº 01363/2002/008/2008 Classe: 5 Apresentação: SUPRAM CM

[Parecer Único](#)

Instalação:

16.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais CODEMIG distrito industrial de Jeceaba - Jeceaba/MG - PA Nº 03401/2007/002/2007 Classe: 5 Apresentação: SUPRAM CM
[Parecer Único](#)

17. Processo Administrativo para e
Condicionante da Licença de Operação Corretiva:

17.1 MGS Montagens Manutenção Geral Serviços Especiais Ltda construção, montagem e reparação de veículos ferroviários Sarzedo/MG PA/Nº 00330/2007/001/2008 Classe: 3
Apresentação: SUPRAM CM
[Parecer Único](#)

18. Processo Administrativo para e
Condicionante da Revalidação da Licença de Operação:

18.1 Na Minérios S.A lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro C as/MG PA/Nº 00145/1994/014/2008 DNPM 4384/1945 Classe: 5
Apresentação: SUPRAM CM
[Parecer Único](#)

